

EDITAL Nº 90/2021 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS REFERENTE AO EDITAL Nº 85/2021 - FUNDAÇÃO FACELI

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo, para composição de quadro de reserva, para o cargo de **Tradutor e Intérprete de Libras**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 85/2021 - Fundação Faceli.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital 85/2021, está contida no quadro abaixo bem como dos(as) candidatos(as) eliminados(as), com a informação dos motivos da eliminação:

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Candidatos(as) Classificados(as)	Pontuação
Emiliane Magri da Silva	49,5
Jackeline Santana José	38,5
Samara Gomes Vieira	31,5
Candidato(a) Eliminado(a)	Motivo
Eliana Rufino Barbosa	Não atendimento ao item 1.1 do Edital 85/2021 - habilitação em Tradução e Interpretação em Libras.

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste edital no dia **28/12/2021**, conforme cronograma divulgado no Edital 85/2021. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo II** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no **horário de 8 às 18h, impreterivelmente.**

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.6 Caso o candidato não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim.**

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital, na divulgação do resultado final.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) no processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse período, toda a documentação será incinerada.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, instituída por meio da Portaria nº 117, de 14/12/2021.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.



Linhares, 27 de dezembro de 2021.

(Original assinado)

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO

FUNDAÇÃO FACELI - EDITAL 90/2021	
NOME COMPLETO:	
R.G.:	CPF:
Telefone:	E-mail:
JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	
<p>Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará minha exclusão do processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal técnico administrativo – Tradutor e Intérprete de Libras, referente ao Edital 85/2021.</p> <p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">Assinatura do(a) Candidato(a)</p>	
PARECER DA BANCA EXAMINADORA	
<p>DECISÃO: (<input type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO</p>	
<p>Linhares-ES, _____ de _____ de _____</p> <p>Banca Examinadora: _____</p>	

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTA AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS -
FACELI – 2022**

FACELI – EDITAL 90/2021	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
<p>Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*. *(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)</p>	
HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))	
Dia 28/12/21 De 09 às 11h ()	Dia 28/12/21 De 14 às 16h ()
<p style="text-align: center;">_____ Linhares, ES. ___ de _____ de 2021.</p> <p>_____</p>	
Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO III



**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - 2022**

Nome:

Data de Entrega: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato: